

EDITAL I Prêmio Jose Bonifacio de Andrada e Silva do Instituto O Direito por Um Planeta Verde

O *I Prêmio José Bonifácio de Andrada e Silva* é uma realização do Instituto O Direito para um Planeta Verde - IDPV, visando o desenvolvimento e o amadurecimento da pesquisa do direito ambiental.

1. TEMA

O tema do *I Prêmio José Bonifácio de Andrada e Silva, edição 2010, do IDPV*, terá como temática central:

CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

Anualmente, é indicado para premiação um tema de destacada importância para o desenvolvimento do direito ambiental, definido pelo Instituto O Direito por Planeta Verde, IDPV, que tenha interesse nacional e Internacional para aperfeiçoamento da pesquisa da área.

Faça a sua parte, pesquise e descubra novas enfoques do direito ambiental. As linhas de pesquisas relacionadas ao tema principal, são as seguintes:

- 1) Mudanças Climáticas no Direito Nacional e Internacional;
- 2) Pagamento por Serviços Ambientais: Aspectos Jurídicos e Conceitos;
- 3) Proibição de Retrocesso Jurídico Ecológico e o Mínimo Essencial Ecológicos;
- 4) Áreas Protegidas e Conservação da Biodiversidade;
- 5) Estado de Direito Ambiental e os Novos Parâmetros para Gestão do Risco Ambiental
- 6) Bicombustíveis: Aspectos Jurídicos, Sociais e Técnicos;
- 7) Biossegurança e Proteção Jurídica a Biodiversidade.

2. Objetivo

Fortalecer o amadurecimento do direito ambiental e a efetivação do sistema jurídico normativo, estimulando a pesquisa crítica e a difusão deste importante ramo do

direito, bem como a formação de novos operadores, conscientes dos novos valores do jusambiental e o enfoque transdisciplinar.

3 CATEGORIAS

O Prêmio será atribuído em cinco categorias:

1. Estudantes do Ensino Superior: a) graduando; c) especializando d) mestrando; e) doutorando
2. Especialista, Mestre de Direito e Doutor em Direito
- 3 . Orientador destinado aos supervisores dos trabalhos de graduação apresentados.
4. Mérito Institucional: destinado a premiação a uma Instituição de Ensino Superior que tiver o maior número de premiação nas diversas categorias e classificações, com exceção da premiação Menção Honrosa.
5. Menção Honrosa a ser atribuída a critério da banca examinadora aos candidatos que tiveram um trabalho interessante cientificamente, mas não premiado nas referidas categorias.

4 Da Abrangência

O Concurso é de âmbito nacional e selecionará os melhores Ensaios Acadêmicos Inéditos sobre o Direito Ambiental, bem como fará a premiação nas diversas categorias.

5. Da Habilitação

5.1 Estarão habilitados ao Concurso os portadores de título de Doutor, Mestre, Especialista ou estudantes destas modalidades (doutorando, mestrando, especializando e graduando) que apresentarem ensaios na área de Direito Ambiental , nos termos do presente Edital.

5.2. Cada autor poderá concorrer com apenas um trabalho e em uma única modalidade. O trabalho é individual e não será admitido trabalho conjunto.

5.3. Não estão habilitados ao Concurso membros das diretorias das instituição promotora e realizadora ou integrante da Comissão Julgadora, assim como membros de suas famílias (cônjuge, irmãos, descendentes e ascendentes de 1º grau).

Os avaliadores que tem candidatos habilitados estarão impedidos de examinar os seus orientandos.

6. Das Inscrições

6.1. Para se inscrever ao Concurso, o candidato deve se ater aos critérios de habilitação e às demais especificações deste Edital, bem como entregar, no ato da inscrição, toda a documentação exigida, como a seguir definido:

a) O Ensaio Acadêmico Inédito, em formato de texto, deve ser entregue em 4 (quatro) cópias, sendo 3 (três) delas em formato eletrônico e 1 (uma) em formato impresso, com título, indicação do programa de pós-graduação, do orientador, da instituição acadêmica, e sem identificação do autor, observadas as especificações previstas no item 7;

b) A cópia do certificado, diploma e/ou declaração comprobatória da aprovação da tese de Doutorado ou dissertação de Mestrado, bem como da conclusão dos cursos de Especialização. Os estudantes de graduação modalidades devem apresentar o comprovante de matrícula;

c) A ficha de inscrição preenchida que se encontra disponível para impressão nas páginas da Internet da IDPV (www.planetaverde.org)

6.2. O ato de inscrição implicará em que o autor do texto premiado abre mão dos direitos autorais (não da autoria) em favor das instituições promotoras.

6.3. O ensaio acadêmico inédito, em formato de texto, a ficha de inscrição preenchida e toda a documentação exigida devem ser remetidos à Secretaria do I Prêmio Pesquisador de Direito Ambiental do IDPV, até o dia **3 de abril de 2010** (data de postagem), por Sedex, fazendo constar no envelope:

À Secretaria do ***I Prêmio José Bonifácio de Andrada e Silva***

Instituto O Direito por um Planeta Verde

Rua Dr. Amâncio de Carvalho, 416

CEP 04012-080 - Vila Mariana São Paulo - SP

6.4. Somente serão consideradas as inscrições que estiverem em estrita conformidade com as normas estabelecidas neste Edital.

6.5. A documentação recebida no ato da inscrição não será devolvida aos candidatos.

5.6. Não serão aceitas solicitações de inscrição ou envio de documentação por e-mail ou outra forma que não a especificada neste Edital.

7. Especificações técnicas

O Ensaio Acadêmico Inédito deve constituir-se em contribuição original e crítica ao tema tratado, não se limitando a revisões bibliográficas, de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) páginas (incluindo bibliografia, citações e anexos) e ser entregue com fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 cm, papel A4, margens laterais de 3 cm, margens superior e inferior de 2,5cm, revisado e apto para publicação, e em conformidade com as normas da ABNT, com citação no sistema autor, data e página.

A estrutura do texto deverá conter os seguinte itens obrigatórios:

- 1) Sumário, inserindo os itens tratados;
- 2) Introdução destacando, neste item justificativa, o problema, a hipótese, os objetivos, a metodologia e o método e a síntese temas tratados;
- 3) Conteúdo com seu vários itens ao critério do autor;
- 4) Considerações Finais Articuladas sintetizando claramente as posições defendidas pelo autor;
- 5) Bibliografia.

8. Da Premiação

8.1. Os ensaios acadêmicos inéditos vencedores do I Prêmio Pesquisador de Direito Ambiental do IDPV, um em cada modalidade, receberão:

- a) Prêmio em dinheiro;
- b) Certificado;
- c) Publicação do texto em formato de coletânea;
- d) Kit de publicações, contendo títulos selecionados e produzidos pelas Instituições promotoras e/ou realizadora.

8.2. A premiação contemplará **até 6 (seis) trabalhos**, um em cada uma das

seguintes modalidades:

- a) Doutorado;
- b) Mestrado;
- c) Especialização;
- d) Estudante.

8.3. A premiação em dinheiro refere-se ao valor individual pago para o autor de cada um dos trabalhos vencedores, em cada uma das modalidades.

8.4. O prêmio individual para o trabalho vencedor em cada modalidade, distribuir-se-á conforme segue:

a) Doutorado: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

b) Mestrado: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

c) Especialização: R\$ 3.000,00 (tres mil reais);

d) Estudante: Doutorando: R\$ 3.500; Mestrando: R\$ 3.000,00; Graduação: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

e) Orientador do melhor trabalho de graduando: R\$ 3.000,00 (tres mil reais);

f) Orientadores dos demais trabalhos vencedores: Placa comemorativa e certificado;

g) Os candidatos classificados e convidados a apresentarem seus trabalhos no Congresso de Estudantes estarão isentos do pagamento da inscrição no Congresso Internacional e Brasileiro de Direito Ambiental promovido pelo IDPV no ano de 2010.

8.5 O Prêmio Mérito Institucional será um placa comemorativa, certificado e coletanea de livros oferecido pelos promotores.

8.6 Os Classificados não como vencedores, mas nas 2 classificações seguintes receberão placas e certificados, mas não prêmio em dinheiro.

8.7. Caberá aos vencedores do Prêmio o recolhimento de impostos eventualmente incidentes sobre os valores recebidos.

9. Da Divulgação

Este Edital será amplamente divulgado junto aos operadores, cientistas e jusambientalistas, e aos associados da entidade realizadora, nos estabelecimentos de ensino jurídico, pesquisa e extensão acadêmicas do País e, sempre que possível, nos eventos relacionados ao IDPV a que as instituições promotoras e realizadora do Edital tenham acesso.

10. Da Comissão Julgadora

10.1. A escolha dos trabalhos vencedores será realizada por uma Comissão Julgadora designada pelo IDPV, com título de doutor e experiência na área.

10.2. As decisões da Comissão Julgadora não serão suscetíveis de impugnações e/ou recursos.

10.3. A Comissão Julgadora terá competência para decidir sobre os casos omissos.

10.4. Os membros da Comissão Julgadora abster-se-ão do julgamento de ensaios acadêmicos inéditos provenientes de teses, dissertações ou monografias realizadas sob sua orientação.

10.5 A Banca formada por pesquisadores, com doutorado e com experiência no Direito Ambiental será composta dos seguintes membros: Jose Rubens Morato Leite (Presidente), Antonio Herman Benjamin, Carlos Teodoro José Hugueneu Irigaray, Patryck de Araujo Ayala, Carla Amado Gomes, Branca Martins Cruz, Helene Sivini Ferreira, Alexandra Aragão, Solange Telles da Silva, Jose Heder Benatti, Guilherme Purvin Figueiredo, Paulo Roney Avila Fagundez e Délton Winter de Carvalho.

11. Dos Critérios de Classificação

Os textos classificados serão avaliados e selecionados a partir de critérios estabelecidos pela Comissão Julgadora entre os quais deverão figurar:

11.1. Relação com os temas expressos neste Edital;

- 11.2. Qualidade da argumentação;
- 11.3. Originalidade e pertinência da análise;
- 11.4. Clareza, concisão e correção lingüística.

12. Da Divulgação dos Resultados e Apresentação Oral.

12.1. A Lista dos Classificados e Premiados será publicado no site do IDPV até o dia 15 de Maio de 2010.

12.2 Os candidatos classificados em primeiro lugar, em cada categoria, farão obrigatoriamente a apresentação oral no encerramento do Congresso de Estudantes de Direito Ambiental. O tempo da apresentação oral será de 10 minutos. Após a apresentação serão entregues os respectivos prêmios. O Candidato que não fizer a apresentação receberá apenas a placa e o certificado.